

Eu quero simplesmente me dirigir também ao deputado Chico Sardelli - que não se encontra em plenário - e ao deputado Carlos Cezar para cumprimentá-los. Eles lideraram o bloco que, embora tenha demorado nove meses um caso que era para ter resolvido no máximo em 15 dias, nove meses depois eles conseguiram aprovar o projeto deles, do 1º turno de 12 horas.

Teremos mais 12 horas ainda, mas eu quero reconhecer aqui publicamente o esforço do deputado Chico Sardelli, líder do Bloco, deputado Carlos Cezar, autor da proposta, porque eles lutaram, acreditaram. Foram ajudados, sim, pelos entos do presidencialismo desta Casa. Mas foram.

Mas, deixando isso de lado, eu me atrevo a entrar num assunto delicadíssimo. A "Folha de S.Paulo" de ontem trazia, no seu Editorial, a seguinte indagação: "É correta a política do quanto pior melhor? É correto apostar na caos? É correto apostar na destruição?"

E aqui nesta tribuna está um adversário constante do Partido dos Trabalhadores. Em nenhuma oportunidade nós tivemos o caminho palmilhado, cada um com sua bandeira, mas juntos. Mas, deputado Enio Tatto, veja a falta de lucidez. Para mim, seria mais cômodo vestir uma roupa branca, uma bandeira azul e ir às ruas no dia treze. Vão estar lá os manifestantes.

E eu pergunto: ninguém ainda indagou se há alguma coisa em comum entre o impeachment de Collor e o impeachment de Dilma. Collor estava sozinho, não tinha ninguém. E Dilma tem um partido forte, tem segmentos sociais fortíssimos: tem a UNE, tem a CUT, tem o movimento dos sem-teto, sem-terra, tem o PSOL, o PCdoB, tem a Rede.

E eu indago: será que é bom para o País que essa disputa se prolongue até março? Qual o reflexo, se essa tendência for para março ou abril? Quem será o responsável por tudo o que vai acontecer no campo da política, da economia, no campo financeiro? Será que alguém acredita que esses três meses de martírio vão trazer luzes novas sobre a economia? Vão acabar com o desemprego?

A hora mais correta, mais séria, mais determinada, era que os brasileiros se unissem neste momento. Acima de tudo, está o País. Está o povo brasileiro, que assiste, que é obrigado a assistir a uma luta pelo poder. Seria fácil, para mim, seguir os ventos. Vai na corrente dos ventos. Vento não tem cor. Vento não machuca, não bate, não agride. Será que os ventos são verdadeiros? Será que os ventos são permanentes? Os ventos são constantes?

Não acredito. Não posso imaginar que o deputado Teonílio Barba esteja com a razão quando diz que o PSDB está torcendo para que tudo se agrave mais. Não pode ser. Sou secretário-geral nacional de um partido que, hoje, é pujante em São Paulo, grande no País todo. Não posso pretender que no horizonte possa surgir a sombra de uma possível - vou repetir - de uma possível guerra civil. Você é louco, Campos Machado? Não sou louco, não. Sou realista. Será que vou aceitar uma derrota passivamente? Será que vou aceitar que invadam a minha casa, tomem a minha família, agridam a minha filha e não diga nada?

A verdade é que o momento é de reflexão; o momento é de meditação. Não é um momento apenas eleitoral, é um momento de estadistas, aqueles que pensam na nova geração, não na próxima eleição.

Em 2016, teremos eleições. Nós, do PTB, estamos trabalhando para que, pela primeira vez na história deste estado, o partido dispute a prefeitura ou a vice-prefeitura em mais de 450 cidades. Temos um projeto político-eleitoral. Vamos participar ativamente das eleições da capital. Não seremos vagão; estaremos na locomotiva, no avião, como piloto ou copiloto. Projetos eleitorais e políticos.

Não podemos embarcar em aventura, que não se sabe qual o resultado, que não se sabe qual o destino. Será que não se percebe que os clarins estão anunciando a possibilidade de termos confronto entre irmãos, por questões de vaidade, de orgulho? Ou alguém tem algum plano efetivo para recuperar as finanças deste País?

O povo elegeu a presidente. Só o povo pode tirá-la. As eleições são em 2018. Está falando um adversário da presidente que tem lado, que nunca apoiou a presidente, em nenhuma circunstância. Temos condições, pelo menos entendo eu, morais, de vir à tribuna e posicionar-nos contra essa aventura que se imagina seja a salvação do País.

Ao mesmo tempo, quero reiterar a minha preocupação com os destinos desta Casa. Aqui, deve-se perguntar onde estamos e para onde vamos. Essa é a pergunta que cabe aqui, nesta tarde caminhando para a noite. Anuncia-se que teremos uma votação de projetos de deputados na segunda sessão extraordinária que sequer foi discutida, não se dando a cada partido o direito de apresentar um projeto.

Desde já, anuncio que, se não constar projeto do Partido Trabalhista Brasileiro, vou obstruir todos os projetos que forem apresentados nesta noite, sem exceção.

Outros deputados já tiveram os seus projetos aprovados. Vamos votar, eu também quero votar. Mas onde está a equidade? Onde está o respeito aos partidos? Atribui-me a autoria de um projeto que é frontalmente contrário ao que a bancada do PT está discutindo há meses! Eu não posso ser egoísta a tal ponto de querer pautar esse projeto sabendo que não é um projeto pacífico. Isso é falta de respeito no momento em que temos apenas uma semana. Eu não faço isso, deputada Beth Sáhão.

Estou retirando o meu projeto porque não quero causar transtornos à bancada do PT, mas também assinalo: nenhum projeto vai ser votado sem ter sido discutido, sem ter encaminhamento e sem ter verificação de votação. Nenhum, a não ser que a Presidência efetiva da Casa, quando voltar da sua saída da Assembleia Legislativa, resolva fazer uma nova reunião para equacionar a questão, para distribuir justiça, para dar a cada partido o que é seu.

No meu caso, eu não faço questão de ter o meu projeto aprovado. Eu quero ter o meu projeto votado. Posteriormente - e biblicamente -, é uma agenda após a outra. Aprovado o projeto, o governador tem todo o direito de vetá-lo e eu tenho todo o direito de tentar derrubar o veto. O que eu não posso é condicionar o meu projeto à vontade de quem quer que seja. Eu estou assumindo a responsabilidade. Pode vetar o meu projeto. Não é exigência que seja aprovado, mas é exigência de que seja pautado. É o mínimo de respeito que esta Casa merece.

Nós estamos perdendo o nosso respeito. Esta não é aquela Casa maravilhosa de antigamente, que era tratada como espe-lho da democracia, como a grandeza de São Paulo. Nós vivemos um momento de tristeza. Lágrimas correm pelas faces e outras pelo coração. E a Assembleia Legislativa, dia a dia, perde o seu respeito e a sua história.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Luiz Fernando. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação as emendas. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Em votação as emendas de nº 1 a 10. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Gostaria de declarar o voto a favor das emendas. O PT irá encaminhar a declaração de voto por escrito, cujo conteúdo passo a ler:

Declaração de Voto Favorável ao Projeto de Lei nº 1216/2015

O Projeto de Lei nº 1216/2015 aprovado na Assembleia Legislativa com o apoio do Partido dos Trabalhadores o "Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda Via Rápida, nas modalidades:

- * Via Rápida Emprego;
- * Via Rápida 18;
- * Via Rápida Expresso;
- * Via Rápida Econômico.

A iniciativa é louvável ao criar programação de qualificação profissional e de transferência de renda. Há pontos porém que poderiam ter sido melhor definidos, e o Partido dos Trabalhadores, para aperfeiçoar a proposta, apresentou 07 das 10 emendas protocoladas.

A aprovação das emendas do Partido dos Trabalhadores sem dúvida teria deixado mais democrático e republicano o PL 1216/2015.

A emenda 04 ao art. 3º visava, na linha da emenda 09, reduzir as desigualdades regionais, evitando a concentração da qualificação profissional e da oferta de bolsas-auxílio. Sem esta emenda nº 04 do PT, a lei ficou sem critérios de distribuição dos programas previstos, e portanto não há garantia legal que os benefícios decorrentes dos programas previstos alcancem com igualdade e justiça todas as regiões do estado.

A emenda 05 ao parágrafo único do art. 4º visava contemplar as mulheres vítimas de violência como público para o desenvolvimento dos projetos especiais de qualificação - porém esta emenda 05 do PT, tão meritória, de promoção de igualdade, não foi aprovada.

A emenda 06 ao art. 8º estabelecia que, pela relevância do acompanhamento do programa para seu progresso, seria importante a participação dos atores que atuam no cenário da qualificação profissional nesse acompanhamento, dando legitimidade para atualização e avanço da proposta. As entidades patronais e de trabalhadores, e as entidades da sociedade civil que atuam neste campo, têm experiência que deveria ser aproveitada para a consecução do programa - porém a emenda 06 do PT não foi aprovada.

A emenda 07 ao art. 9º visava corrigir a omissão do Governo do Estado. De fato, o projeto denota desconhecimento por parte do governo de São Paulo das experiências similares de qualificação profissional e de transferência de renda desenvolvidos pelo governo federal, programas como o Pronatec, que oferece cursos de capacitação para o trabalho. O governo de São Paulo denota também desconhecer a capacidade dos municípios, que podem vir a desenvolver iniciativas similares, e a cooperação interfederativa seria crucial no tema, de interesse de todos - porém a emenda 07 do PT não foi aprovada.

A emenda 08 ao art. 9º visava garantir publicização direta e completa dos dados dos convênios e termos de cooperação que venham a ser firmados para a execução dos cursos objeto do Programa Via Rápida. É incrível que a emenda 08 do PT, que garantiria transparência ao programa, não tenha sido aprovada. Será preciso acompanhar passo a passo os convênios e os termos de cooperação que vierem a ser firmados no âmbito desta norma.

A emenda 09 ao art. 2º pretendia corrigir a ausência de critérios para a concessão das bolsas-auxílio previstas, e introduzia especificações para os critérios de concessão das referidas bolsas - auxílio. A emenda 09 do PT visava a distribuição das bolsas auxílio por todo o estado sob critério objetivos e de modo proporcional a população das regiões metropolitanas. Lamentavelmente não foi aprovada.

A emenda 10 também ao art. 2º foi apresentada para alterar este dispositivo, posto que não há sentido na previsão de que a iniciativa privada também poderia ofertar os cursos, cerne do Programa objeto do projeto de lei: Há uma rede de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta que têm plenas condições de ofertar os cursos previstos, não havendo razão pública ou legítima para a previsão de contratação da iniciativa privada para o oferecimento de tais cursos. Igualmente não foi aprovada

Isto posto, reconhecendo o mérito da iniciativa, a Bancada do Partido dos Trabalhadores votou pela aprovação do projeto de lei 1216/2015, porém não pode deixar de registrar os avanços que deixam de ser conquistados.

São Paulo, 10 de dezembro de 2015.

Geraldo Cruz - Deputado Estadual

Líder da Bancada - Partido dos Trabalhadores

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - É regimental.

A Presidência convoca os Srs. Deputados, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea “d”, combinado com o Art. 68, para uma reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Transportes e Comunicações e Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se hoje às 19h10m, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 1472/15, de autoria do nobre deputado Gileno Gomes.

Nos mesmos termos, convoco reunião das Comissões de Educação e Cultura e Finanças, Orçamento e Planejamento para apreciar o Projeto de lei nº 1236, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 1160, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Segurança Pública e Assuntos Penitenciários com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 416, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 986, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para apreciação do Projeto de lei nº 511, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para apreciação do Projeto de lei nº 1193, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 1322, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento para apreciação do Projeto de lei nº 1158, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Atividades Econômicas e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 888, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento para apreciação do Projeto de lei nº 891, de 2015, um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Saúde e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 1302, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 71, de 2013, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e Relações do Trabalho e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 405, de 2013, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Transportes e Comunicações e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 489, de 2013, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 1548, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei Complementar nº 49, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

Convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Planejamento com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 1549, de 2015, a realizar-se um minuto após o anterior.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sra. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 45 minutos.

A SRA. PRESIDENTE - MARIA LÚCIA AMARY - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Cauê Macris e suspende a sessão por 45 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 19 horas e 03 minutos, a sessão é reaberta às 19 horas e 57 minutos, sob a Presidência do Sr. Hélio Nishimoto.
* * *

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE - HÉLIO NISHIMOTO - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Estevam Galvão e suspende a sessão por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 19 horas e 57 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 19 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.
* * *

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, solicito a prorrogação dos trabalhos por 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental e será colado em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de votação.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, diante dessa disposição incomum do líder da bancada do PT - não entendi ainda o que a bancada do PT deseja - retiro o pedido de prorrogação dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, 10 minutos após o término da presente sessão, com a seguinte Ordem do Dia: PLC 49/15, PLC 53/15 e PL 416/15.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, parece-me que seriam apenas dois projetos: o dos estagiários do Ministério Público e o do deputado Cezinha de Madureira.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Proceda a observação de Vossa Excelência.

Portanto, esta Presidência retifica a pauta da sessão extraordinária: PLC 53/15 e PL 416/15.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental, antes, porém, a Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje, lembrando-os da sessão extraordinária a realizar-se dentro de 10 minutos.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 20 horas e 22 minutos.
* * *

9 DE DEZEMBRO DE 2015

79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: FERNANDO CAPEZ
RESUMO
<p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Abre a sessão. Encerra a discussão do PL 416/15. Coloca em votação e declara aprovado o substitutivo ao PL 416/15, restando prejudicado o projeto.</p> <p>2 - CAMPOS MACHADO Para comunicação, cumprimenta o deputado Cezinha de Madureira pela aprovação do PL 416/15, de autoria deste.</p> <p>3 - CEZINHA DE MADUREIRA Para comunicação, faz agradecimentos pela aprovação do PL 416/15, de sua autoria.</p> <p>4 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Parabeniza o deputado Cezinha de Madureira pela aprovação do PL 416/15. Discorre sobre o teor da propositura. Coloca em discussão o PLC 53/15.</p> <p>5 - GERALDO CRUZ Solicita a suspensão dos trabalhos por dez minutos, por acordo de lideranças.</p> <p>6 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Defere o pedido e suspende a sessão às 20h34min, reabrindo-a às 20h55min. Encerra a discussão do PL 53/15.</p> <p>7 - TEONILIO BARBA Solicita a suspensão dos trabalhos por dez minutos, por acordo de lideranças.</p> <p>8 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Defere o pedido e suspende a sessão às 20h56min, reabrindo-a às 21h04min. Coloca em votação e declara aprovado o PLC 53/15. Suspende a sessão, por conveniência da ordem, às 21h05min, reabrindo-a às 21h06min. Suspende a sessão, por conveniência da ordem, às 21h06min, reabrindo-a às 21h07min. Convoca sessão extraordinária, a ter início dez minutos após o término da presente sessão.</p> <p>9 - CAMPOS MACHADO Para comunicação, expressa apoio ao PL 824/11, de autoria da deputada Analice Fernandes.</p> <p>10 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Lembra a realização da próxima sessão extraordinária, prevista para as 21 horas e 18 minutos de hoje. Encerra a sessão. * * * * * * - Abre a sessão o Sr. Fernando Capez. * * * O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata. * * * O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia. * * * - Passa-se à</p>

ORDEM DO DIA
<p>* * *</p> <p>O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Proposições em Regime de Urgência</p> <p>Item 1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 416, de 2015, de autoria do deputado Cezinha de Madureira. Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos adquirentes de aparelhos celulares e chips de todas as operadoras de telefonia móvel que operam no Estado. Pareceres nºs 887 e 888, de</p>

2015, respectivamente das Comissões de Justiça e Redação e de Segurança Pública, favoráveis. Substitutivo apresentado nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 1703, de 2015, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Segurança Pública, favorável ao substitutivo.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o substitutivo, com parecer favorável. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o substitutivo, prejudicado o projeto.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, apenas para cumprimentar o deputado Cezinha, que hoje trouxe sua família aqui. É motivo de alegria para todos nós. Todo pai deve se sentir orgulhoso pelo filho.

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - DEM - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, quero agradecer inicialmente a V. Exa., aos meus pares, aos funcionários, ao SGP, a todos que se empenharam para a aprovação deste projeto, desde o Palácio do Governo, a Casa Civil na adequação do texto para ser institucional e obter a sua sanção. Agradecer ao deputado Campos Machado, que também foi um grande apoiador deste projeto; ao deputado Cauê Macris, líder do Governo, e a todas as lideranças que nos deram apoio para que o projeto viesse a plenário. Quero fazer aqui uma menção a meu pai, pastor Samuel Ferreira, que é um grande idealizador deste projeto.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Gostaria de parabenizar o deputado Cezinha. Quero informar aos que estão nos assistindo que este projeto vai determinar agora que toda pessoa que venha comprar um aparelho celular ou um chip ficará cadastrada, o que vai facilitar, e muito, a recuperação desses aparelhos furtados ou roubados, e a identificação das pessoas que adquirem o aparelho para prática de atos ilícitos. É um projeto, portanto, de extrema relevância para a sociedade.

Item 2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 53, de 2015, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 734, de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo), relativos ao regime de estágio e dá outras providências. Pareceres nºs, 1700 e 1701, de 2015, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favoráveis.

Em discussão.

O SR. GERALDO CRUZ - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Geraldo Cruz e suspende a sessão por 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 20 horas e 34 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 55 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.
* * *

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, tendo havido acordo entre as lideranças, a Presidência acolhe o solicitado pelo nobre deputado Teonílio Barba e suspende a sessão por dez minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 20 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas e 04 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.
* * *

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Em votação o Projeto de lei Complementar nº 53, de 2015. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência, por conveniência da ordem, suspende a sessão por dois minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 21 horas e 05 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas e 06 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.
* * *

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência, por conveniência da ordem, suspende a sessão por dois minutos.

Está suspensa a sessão.

- Suspensa às 21 horas e 06 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas e 07 minutos, sob a Presidência do Sr. Fernando Capez.
* * *

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, dez minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:
* * *
* * *

- NR - A Ordem do Dia para a 80a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 10/12/15.
* * *

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, atendendo às solicitações das lideranças do Partido dos Trabalhadores e do interesse coletivo da sociedade, gostaria de manifestar a minha solidariedade à aprovação do projeto de autoria da deputada Analice Fernandes, porque trata de questões relativas aos mais humildes.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o objeto da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, lembra V. Exas. da sessão extraordinária a ter início 10 minutos após o término da presente sessão.

Está encerrada a sessão.

- Encerra-se a sessão às 21 horas e 08 minutos.
* * *

9 DE DEZEMBRO DE 2015

80ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: FERNANDO CAPEZ
RESUMO
<p>ORDEM DO DIA</p> <p>1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ Abre a sessão. Dá conhecimento de emendas ao PLC 39/15, que retorna ao exame das Comissões, ficando adiada a sua apreciação. Põe em discussão o PL 824/11.</p> <p>2 - CAMPOS MACHADO Para comunicação, desculpa-se com o deputado Teonílio Barba, pelo uso de palavras bem humoradas.</p> <p>3 - TEONILIO BARBA Para comunicação, agradece ao deputado Campos Machado. Afirma que comemora a aprovação de projetos de lei de cunho social.</p> <p>4 - GERALDO CRUZ Declara voto favorável do PT ao PL 53/15.</p>